

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: as Emendas nº 02, 04 e 05 ao Projeto de Lei nº 198/2014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que institui o PDTUM –Plano Diretor de transporte e mobilidade Urbana do Município de Sorocaba e dá outras providências.

A **Emenda nº 02** é da autoria do nobre Vereador José Apolo da Silva, as **Emendas nº 04 e 05** são da autoria do nobre Vereador Luis Santos Pereira Filho, todas estão condizentes com nosso direito positivo.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal das Emendas nº 02, 04 e 05 ao PL nº 198/2014.

S/C., 8 de junho de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro